



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Secretaria
de Meio Ambiente



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

Secretaria
de Meio Ambiente



Av. Barão do Rio Branco, 1.843 - 6ºAndar
Centro - CEP 36.013-020
Tel |32| 3690-7142

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE SMA

Órgão da Administração Direta, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo. Criada pela Lei n.º 12.748 de 28 de dezembro de 2012 e regulamentada pelo Decreto nº 11.501 de 1º de março de 2013.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

COMPETE À SMA

- Gerir Política Ambiental de forma participativa.
- Realizar análise para Licenciamento Ambiental.
- Gerir Fiscalização Ambiental.
- Propor a Legislação Ambiental.
- Fomentar a Educação Ambiental.
- Gerir Recursos Naturais.
- Assessorar e dar suporte ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - Comdema.

SECRETÁRIO

- Preside os trabalhos do órgão deliberativo – Comdema.
- Faz cumprir as decisões e deliberações do Comdema.
- Articula o relacionamento da SMA com os órgãos componentes do Sismad e os demais órgãos da Administração Pública.
- Gere a SMA e atua no controle de seus procedimentos internos, de modo a garantir o seu funcionamento e a favorecer o controle interno e externo de suas atividades.

DFA-DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Monitora as atividades com regularidade ambiental.
- Atende às deliberações do Comdema.
- Atende às denúncias formuladas por cidadãos através do JF Informação.
- Promove ações conjuntas de fiscalização ambiental com órgãos Municipais, Estaduais e Federais.

DLA-DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- Analisa tecnicamente os pedidos de licenciamento ambiental das atividades potencialmente poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente.
- Analisa tecnicamente os Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviço da Saúde.

DEIN-DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- Gere o protocolo geral da SMA.
- Executa o monitoramento profissional, apoio administrativo, manutenção e controle de patrimônio.
- Coordena o processo de fornecimento e controle de suprimentos e elaboração e execução orçamentária e financeira.

DEAPREN-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS

- Analisa os pedidos de plantio, poda, transplante, corte e supressão de árvores.
- Analisa os pedidos de intervenção em Área de Preservação Permanente- APP.
- Gere as Unidades de Conservação.
- Promove a educação ambiental.
- Promove estudos ambientais estratégicos.

DQA-DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL

- Organiza e disponibiliza as informações técnicas e ambientais.
- Propõe normas e participa da elaboração das metas, planos, programas, projetos e ações articuladas.
- Promove a pesquisa, o estudo, normas e projetos de desenvolvimento e aplicações associadas aos instrumentos de gestão ambiental.
- Promove e coordena a análise das propostas de normas ambientais de origem interna ou externa.
- Dá suporte às atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente – Comdema.

ASSESSORIA JURÍDICA

- Realiza análise e elabora parecer jurídico relativo às atividades desempenhadas pelos departamentos que integram a SMA.
- Dá suporte jurídico ao Comdema.

